



**casadesarmento**

centro de estudos do património

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## O CONVENTO DE SANTA CLARA DE GUIMARÃES.

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira

Ano: 1893 | Número: 10

---

### Como citar este documento:

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira, O Convento de Santa Clara de Guimarães.  
*Revista de Guimarães*, 10 (1) Jan.-Mar. 1893, p. 5-29

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)

URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# CONVENTO DE SANTA CLARA

DE

## GUIMARÃES

(Continuado do volume anterior, pag. 208)

---

### Estatutos

Os estatutos foram elaborados pelo fundador, como lhe fôra concedido pela Bulla de erecção. Estão encadernados em couro vermelho com dois fechos de prata, folhas douradas, muito limpas e bem conservadas. No principio têm tres folhas em branco, seguindo-se outra em que se lê: « Seguem-se os estatutos do mosteiro de N. S.<sup>ra</sup> da Assumpção in ara celi da ordem segunda de Santa Clara da villa de Guimarães <sup>1</sup>, confirmada pelo Papa Urbano quarto. feitos e ordenados por Balthesar de Andrade. Mestre-escôla da Igreja Colegiada da dita villa, Edificador e perpetuo Visitador delle, os quaes fez com concelho e parecer de pessoas doutas e virtuosas que para isso escolheo ».

---

<sup>1</sup> A primeira Regra das religiosas de Santa Clara foi dada por S. Francisco á fundadora, e confirmada pelo Papa Innocencio iv pela Bulla *Solet* de 5 dos Idos de agosto do 11.º anno do seu pontificado (9 de agosto de 1254); a segunda, menos rigida que a primeira, foi dada pelo Papa Urbano iv, pela Bulla *Beata Clara*, da data supra referida. Vid. *Bullarium*, de Cherubino, tomo 1, pag. 96 e 127.

Em seguida, encontra-se o prologo escripto em duas e meia folhas, e depois os estatutos em 32 folhas, finalizando com a Regra dada pelo Papa Urbano iv aos 15 das kalendas de novembro do 3.º anno do seu pontificado (18 de outubro de 1263) ás freiras de Santa Clara, a qual occupa 26 folhas e havendo ainda 6 em branco; todas innumeradas.

Os estatutos constam de 16 capitulos, que se inscrevem: 1.º — das que hão de ser recebidas ao convento e do numero <sup>1</sup>; 2.º — de como se dará o habito para noviga e da idade e condiçoens que ha de ter; 3.º — da profiçoão; 4.º — da clausura do mosteiro; 5.º — do dormitorio; 6.º — do officio divino; 7.º — da oração e silencio; 8.º — do jejum e deciplina; 9.º — da confiçoão; 10.º — da abbadessa vigaria e outras officiaes <sup>2</sup>; 11.º — do que pertence á fazenda e ao governo e ministraçam della; 12.º — do procurador e dos prazos e das discretas; 13.º — da enfermaria <sup>3</sup>; 14.º — do capitulo local e das culpas; 15.º — do Visitador; 16.º — dos sufragios pellos defunctos e vivos.

Os estatutos não estão datados e por isso ignoramos quando foram feitos; é, porém, certo que a não terem sido feitos antes da entrada das religiosas, 1562, o foram em vida da primeira abbadessa Helena d'Andrade, ou da Cruz.

É aqui o logar apropriado para darmos conhecimento de alguns factos succedidos no convento, pois dizem respeito ao modo como eram cumpridas as disposições dos estatutos.

O arcebispo D. Verissimo de Lencastre, na visitaçoão que fez ao convento, ordenou que se reformassem as grades dos locutorios. Começou a execuçoão d'esta determinação prelaticia pela reforma das grades do locutorio da igreja no dia 14 de

---

<sup>1</sup> Não fixa o numero, devendo regular-se pelas rendas. Em 1692 havia 64 religiosas.

<sup>2</sup> Determina este capitulo que a actual abbadessa, já indicada na Bulla de erecção, seja prelada em sua vida, devendo succeder-lhe a vigaria actual tambem em sua vida, e mortas estas compete a eleição a Francisco de Andrade, Isidoro de Andrade e Torquato Peres de Andrade, conegos da Collegiada, filhos do instituidor; se os padroeiros não reunirem dois votos conformes, deverá eleger a communiidade.

<sup>3</sup> Estabelece que devia haver sempre na casa aguas *estiladas*, assucar e mel rosado.

janeiro de 1675, indo alli para este fim os serralheiros acompanhados do capellão do convento, Manoel Fernandes, morador no Toural, e que era tambem parochio de S. Vicente de Mascotellos. Levantou-se viva opposição da parte de algumas religiosas, 9, que não viam com bons olhos a reforma projectada, ou porque a obra lhes acarretava a suspeita de menos observantes da clausura, ou porque realmente lhes roubava o prazer de contemplarem á vontade as pessoas que acudiam á igreja. Fossem estes ou outros os motivos que impulsionassem as 9 freiras, o certo é que o caso tomou o caracter de um verdadeiro motim.

Informado o arcebispo, que se achava hospedado nas casas do priorado, de que as suas ordens não tinham sido cumpridas, e do motivo que para isso houve, resolveu ir no dia 15 á igreja assistir ao começo da obra, persuadido de que a sua presença conteria as desordeiras, porém as freiras rebeldes não se atemorizaram com a presença do primaz das Hespanhas.

Enquanto o arcebispo conferenciava com a virtuosa abbadessa, D. Brites da Gloria, as discolas proromperam em insultos, vozerias e ameaças. Acode o prelado e manda-as recolher ás respectivas cellas; mas esta ordem, longe de socegar as amotinadoras mais as exacerbou, e pouco depois intentam sahir para fóra do convento, abrindo a porta regral e procurando, armadas com facas de ponta, abrir passagem através do povo, que em multidão havia concorrido a presenciar o facto, que dera echo em todo o Guimarães. Este plano não surtiu effeito, porque o povo, não receando as facas, obrigou a recolher á clausura as rebeldes filhas de Santa Clara, as quaes no interior continuaram a soltar palavras clamorosas, cada vez mais irritadas por vêrem mallogrado o seu plano.

O arcebispo, acompanhado de pessoas de confiança, entra no convento, reprehende severamente as desordeiras, apprehende tres facas, que tres d'ellas não esconderam a tempo, e manda metter no tronco a madre Jeronyma de Santa Thereza, que era a cabeça do motim.

A 11 de fevereiro do mesmo anno, procedeu-se á devassa sobre este facto, inquirindo-se as testemunhas e fazendo-se o summario nas casas do priorado em presença do arcebispo, e a 13 foi este ao convento inquirir as religiosas.

Posteriormente, as 9 rebeldes supplicaram humildemente o perdão das suas culpas, protestando a sua filial obediencia, como se vê do requerimento assignado por todas e

que está junto ao processo. O requerimento não está datado, nem tem despacho do prelado, ignorando por isso o resultado d'esta celebre pendencia, que nem o padre Torquato Peixoto, contemporaneo, pois nasceu em 1622 e falleceu em 1705, nem algum dos outros escriptores coevos, padre Carvalho, auctor da *Corografia Portugueza*, e Fr. Fernando da Soledade, continuador da *Historia Seráfica*, quizeram revelar aos vindouros <sup>1</sup>.

Em 1759, pelo depoimento das religiosas, na visitação e devassa a que por ordem do arcebispo D. Gaspar procedeu o dr. Domingos Martins da Cruz Marques, juiz dos casamentos e desembargador da Relação ecclesiastica, no dia 23 de agosto, apurou-se que as religiosas mais novas usavam espartilhos, apertando-os de tal modo que ficavam escandalosas, deixando vêr os contornos do seio; traziam na frente os habitos curtos com o fim de se lhes verem o pé e sapato; usavam oleos e polvilhos na cara. Assim depoz a abbadessa e as religiosas idosas.

Esta inquirição ainda nos indica que, pouco antes, uma das religiosas, D. Antonia Phillipa, dera grave escandalo em razão da sua intima familiaridade com o D. abbado do mosteiro da Costa, Fr. Manoel da Graça, a qual havia cessado por ter vindo aqui, tres mezes antes, um ministro do arcebispo e pôz cobro ao escandalo <sup>2</sup>.

A visitação, que vamos extractando, dá-nos conhecimento de que n'este mosteiro eram ruidosamente festejadas as eleições das preladas. Não faltavam por estas occasiões os bailes e comedias, os motes e glosas, mas tudo se fazia com muita decencia, como no seu depoimento nos diz a madre abbadessa D. Maria Violante do Céu.

Se assim era por esta época, nem sempre esta innocencia e pureza se conservou nos abbadessados. Precisamente um

---

<sup>1</sup> Vid. o processo no archivo da mitra, armario A, maço 37, n.º 1. Episodio muito semelhante a este, deu-se em dezembro de 1718 no mosteiro de Santa Clara de Villa Real. Aqui ainda o caso se tornou mais grave, porque as religiosas rebeldes sahiram do convento. Este facto foi narrado em 1885 no *Districto de Villa Real*, pelo sr. conselheiro Jeronymo da C. Pimentel. (Vid. *Port. ant. e mod.*, tomo XI, pag. 989).

<sup>2</sup> Archivo da mitra, armario A, maço 6 n.º 6.

seculo depois, alguns factos se passaram que não se harmonizam com a muita decencia apregoada no referido depoimento.

A *Tesoura de Guimarães*, n.º 236, de 14 de janeiro de 1859, insere a seguinte local: «ELEIÇÃO ABBACIAL. — No convento de Santa Clara terminaram hontem os tres dias de festejo pela eleição da snr.<sup>a</sup> D. abbadessa. Foi reeleita a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria Maximina do Sacramento, nem outra poderia ser eleita prelada, estando alli tão estimavel e virtuosa senhora. O outeiro esteve fraco, em consequencia, talvez, do muito frio. Ouvimos dizer que alguem alli se não comportou com o respeito devido. Sendo isto verdade, devemos lembrar que taes actos costumam ser policiados».

Muitos dos nossos leitores devem lêr claramente nas entrelinhas d'esta noticia.

Os outeiros estavam em uso, como é sabido, em todos os conventos de freiras, e em todos haviam ultimamente degenerado da primitiva cortezania e polidez. Vid. o cap. *Abbadessados*, xxv das *Horas de paz* de Camillo C. Branco.

É tambem curiosa a lucta travada entre a abbadessa D. Jeronyma Quitéria de S. José e o medico do convento, o dr. Sebastião Navarro d'Andrade <sup>1</sup>, succedida em 1778 e 1779.

A abbadessa não pôde levar a bem que o medico protegesse o ingresso no mosteiro de D. Antonia Narcisa de Macedo Portugal, mulher de Leandro José de Sotto-Mayor e Ayalla, que promoveu processo de separação contra o marido e que só foi recebida no convento em virtude de ordens superiores, civis e ecclesiasticas.

O medico foi despedido, arguido perante o arcebispo de ter violado a clausura, insultado a abbadessa, promovido a

---

<sup>1</sup> Este medico, casado com D. Anna Luiza de Campos Pereira, era o pae dos celebres Navarros, todos distinctos na republica das letras: *João*, barão de Sande, medico da real camara, physico-mór do reino, director da Academia de Marinha e Commercio, etc.; *Joaquim*, lente de medicina, deputado em 1821, escriptor, etc.; *Luiz*, bacharel em leis, desembargador graduado, etc.; *Antonio*, abbade de Gondarem, bacharel em canones; *José*, desembargador da Casa da Supplicação no Rio de Janeiro; *Rodrigo*, barão de Villa Secca, embaixador a diferentes nações; *Sebastião*, doutor em philosophia, bacharel em medicina; *Jacinho*, doutor em theologia, conego de Lisboa; *Vicente*, doutor em medicina, barão de Inhomirim, physico-mór da armada, etc. (*Resenha das familias titulares*, tomo II, pag. 509).

desordem no mosteiro angariando partido entre as religiosas, protegido relações illicitas, desobedecido á abbadessa, que lhe prohibira a entrada no atrio do convento, disfarçando-se com vestidos de mulher para aqui vir sem ser notado, etc.; mas de todas as accusações, e que se renovaram por mais de uma vez, sahio sempre illibado, sendo-lhe mesmo permitido pelo arcebispo, em despacho de 17 de novembro de 1778, a entrada no convento, afim de prestar os serviços da sua profissão ás religiosas que o chamassem, isto em attenção ás informações havidas tanto a respeito de litteratura como de procedimento, ainda posteriormente confirmadas pela devassa a que se procedeu em janeiro de 1779 <sup>1</sup>.

Estes factos não destroem a affirmação de Thadeu Luiz, que no principio citamos; são factos isolados que, embora demonstrem alguns abusos, não chegaram a ter longo predominio; em breve foram cortados cerce.

As devassas e inquirições a que procedeu em 22 de outubro de 1743 o bispo de Aptalonia, coadjutor do arcebispo, em 2 de maio de 1747 e em 5 de outubro de 1748 o arcebispo D. José, mostram a observancia religiosa d'este mosteiro <sup>2</sup>.

É tambem digno de notar-se o testemunho do memorando e piedoso arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, que em carta a um amigo dizia, acerca dos conventos de Guimarães: « Tambem procurei examinar os conventos de freiras: não me desagradarão; supposto não seguem vida commum perfeita, são graves e sisudas » <sup>3</sup>.

### Padroado

Segundo o disposto na Bulla de erecção, o padroado d'este mosteiro pertencia ao fundador, o mestre-escóla Balthazar de Andrade, e na sua falta a seus filhos Francisco de Andrade, thesoureiro-mór da Collegiada, Torquato Peres de Andrade, mestre-escóla (decerto pela renuncia de Balthazar), e Isidoro de Andrade, conego da mesma; por morte d'estes passaria a

<sup>1</sup> Archivo da mitra, armario A, maço 32 n.º 4.

<sup>2</sup> Idem, idem, maço 8 n.º 11, e maço 12 n.º 10, e Visitação do convento de Santa Clara de Guimarães, avulsa.

<sup>3</sup> *Memorias* já citadas, tomo II, pag. 136.

seus descendentes por linha recta, e na falta d'estes aos parentes e collateraes dentro do quarto grau.

No espolio do convento encontramos um documento, em publica fórma, pelo qual Balthazar de Andrade doou á infanta D. Isabel e a seu filho D. Duarte e a quem lhe succedesse no estado e senhorio de Guimarães <sup>1</sup> o padroado, que na fundação reservára para os seus descendentes. O documento é datado de 30 de agosto de 1567, e confirmado pelos immediatos padroeiros a 7 de novembro do mesmo anno.

Esta doação não surtiu effeito e até foi arguida de falsidade em pleitos subseqüentes.

E, na verdade, se Francisco de Andrade e Torquato Peres de Andrade, immediatos successores de Balthazar de Andrade, tivessem, como se diz, confirmado em 1567 a referida cendencia, não poderiam em 22 de outubro de 1575 apresentar ao vigario da igreja de Ribeiros, anexa, como já dissemos, ao convento, invocando para isso a sua qualidade de padroeiros, prerrogativa que lhes foi reconhecida pela Relação ecclesiastica de Braga, não obstante este tribunal decidir que a apresentação de Ribeiros se não incluía nos direitos do padroado, mas pertencia á commuidade <sup>2</sup>.

É, pois, provavel, senão certo, que as religiosas, talvez com o intuito de se eximirem ao cumprimento de alguma das obrigações exigidas pelos padroeiros, ou julgando-se mais nobilitadas com o padroado regio do que com o dos senhores de Torrados, forjassem posteriormente o alludido documento, que, todavia, de nada lhes aproveitou, pois os descendentes do fundador foram sempre considerados os legitimos padroeiros, tendo, porém, de sustentarem algumas questões para conservarem este direito.

Encontramos memoria d'estas pendencias entre os papeis do convento e no archivo da casa do Costeado, que examinamos, graças á obsequiosa deferencia do exc.<sup>mo</sup> dr. Adelino Ferrão.

D'elles apuramos os seguintes factos: por sentença da Relação do Porto de 11 de agosto de 1592, foi declarado Bar-

<sup>1</sup> O senhorio de Guimarães pelo fallecimento de D. Duarte voltou para a corôa, d'onde não tornou a sahir. S. M. el-rei D. Carlos é o 21.º duque de Guimarães. Vid. *Portugal antigo e moderno* por Pinho Leal, tomo 3.º, pag. 359, e *Resenha* já citada, tomo 1, introdução, pag. xv.

<sup>2</sup> Archivo da camara ecclesiastica, idem, maço n.º 19 da letra M.

tholomeu Faria de Andrade o parente mais proximo de Torquato Peres de Andrade, e por isso seu herdeiro, succedendo-lhe no padroado de Santa Clara. Este, na peste de 1599, quando as freiras se retiraram do convento, acompanhou algumas d'ellas para a quinta de Villa Verde, suburbios de Guimarães, e outros sitios, protegendo-as até se recolherem ao convento.

Um irmão d'este, o desembargador Gonçalo Faria de Andrade, contratou com as freiras, por escriptura de 2 de março de 1605, reedificar-lhes a capella-mór da igreja, cedendo-lhe estas o padroado da mesma capella-mór; em 1 de junho do mesmo anno ajustou a factura da obra com o mestre pedreiro Pero Affonso de Amorim. Posteriormente, 1733, foi a capella-mór accrescentada e enriquecida com formosos quadros a oleo.

O desembargador Gonçalo de Faria de Andrade foi vereador na cidade de Lisboa, casou na villa de Algosó, Traz-os-Montes, com D. Maria Paes da Costa, não tendo geração, e por isso, por seu testamento feito em janeiro de 1616, deixou herdeiro do padroado da capella-mór e d'un morgado, que instituiu, o seu sobrinho João de Faria de Andrade, filho do referido Bartholomeu de Faria.

Em virtude d'este padroado da capella-mór, pretendeu João de Faria de Andrade collocar as suas armas na parte exterior do arco cruzeiro, o que as freiras lhe não permittiram, e a sentença do juiz de Guimarães, de 26 de abril de 1650, deu razão ás religiosas, mandando, todavia, que elle tivesse uma chave das grades da capella-mór para alli ir, quando lhe aprouvesse, orar pelas almas dos seus parentes, alli sepultados. Esta sentença foi confirmada pela Relação do Porto a 14 de dezembro de 1651, e pela Casa da Supplicação a 18 de março de 1652.

Mais tarde, por occasião da reconstrucção da igreja, levantou-se outro pleito entre o padroeiro e as religiosas; sendo julgado pelo juiz de Guimarães a 6 de junho de 1733, e confirmado pela Casa da Supplicação a 19 de fevereiro de 1737, que as freiras não podiam fazer obras na capella-mór sem licença do padroeiro, que então era Francisco de Faria e Andrade.

Ainda encontramos referencias a uma outra questão, relativa ao exercicio d'um dos direitos do padroado, reservado na Bulla de fundação, o de serem admittidas sem dote no mosteiro duas parentas do padroeiro, questão esta que, intentada

pouco depois de 1733 por Francisco de Faria e Andrade, foi protelando-se com incidentes até ao tempo de seu neto João de Faria Freire de Andrade Golias, e ignoramos se terminou então, pois não encontramos a resolução final d'este negocio.

Um dos incidentes levantados n'esta questão foi o suscitado pelas religiosas, que, para se esquivarem á admissão das duas parentas do padroeiro, allegaram que o fundador e seus filhos tinham doado, pelo documento de que acima fallamos, á infanta D. Isabel e filho D. Duarte o direito de padroado, que depois passára para a corôa com o senhorio de Guimarães. Apesar de não encontrarmos a resolução definitiva d'este incidente, é certo que ella foi favoravel aos Farias de Andrade, por isso que posteriormente os genealogistas indicam sempre os successores d'esta familia como padroeiros do mosteiro de Santa Clara <sup>1</sup>, e as armas d'esta familia, collocadas nos dois cunhaes do mirante, indicam esta prerogativa.

Tambem houve questão sobre a successão do padroado entre os membros da familia Farias de Andrade, a que alludiremos em outro logar.

A familia do fundador do convento não era oriunda de Guimarães, mas sim do Algarve. Lourenço de Andrade, filho de João Banha, do Algarve, e de sua mulher Maria de Andrade, foi fidalgo da casa de el-rei D. João II, serviu o duque de Bragança e Guimarães D. Jayme, e com este veio para Guimarães, aonde fixou residencia e se casou com D. Maria de Sousa, sua parenta.

D'estes nasceu Balthazar de Andrade, fundador do convento, e Leonor de Andrade, a qual casou com Pedro Affonso de Araujo.

De Leonor de Andrade e seu marido nasceu D. Helena de Andrade, que casou com João Ribeiro de Faria, senhor de Torrados <sup>2</sup>.

Posto isto, eis, á face do escripto por diversos genealogistas e dos documentos existentes no convento e na casa do Costeado, a série dos padroeiros de Santa Clara :

---

<sup>1</sup> *Arvores de costados*, por José B. Canaes, tomo II, pag. 76, e *Resenha* já citada, tomo I, pag. 495 e outros.

<sup>2</sup> *Nobiliario* de Gajo, Ms. no archivo da Misericordia de Barcellos. .

1.º — Balthazar de Andrade, mestre-escóla da Collegiada, fundador e primeiro padroeiro.

2.º — Francisco de Andrade, Torquato Peres de Andrade, filhos do fundador, padroeiros em commum, consoante a Bulla de erecção. A Bulla ainda falla de Isidoro de Andrade, tambem filho do fundador, que exerceria o padroado com seus irmãos, mas fallecendo em vida do pae, ao que parece, não chegou a gozar este direito.

3.º — Torquato Peres de Andrade, o segundo nomeado antecedentemente, que sobreviveu ao irmão e exerceu o padroado *in solidum*.

4.º — Bartholomeu Faria de Andrade, parente mais proximo do antecedente, conforme a sentença da Relação do Porto de 1592, já acima referida, era filho de D. Helena de Andrade, sobrinha do fundador, e de seu marido João Ribeiro de Faria, já supra referidos; casou com D. Mecia Ferraz do Amaral.

5.º — João de Faria de Andrade, filho do antecedente, casou a primeira vez com D. Maria de Sequeira, de quem teve entre outros filhos a Gonçalo de Faria de Andrade, que casou na villa de Thomar com D. Suzana de Freitas, e teve geração. Casou a segunda vez com D. Giralda Machado de Miranda, da casa de Alestem. Este foi o primeiro administrador do morgado instituido por seu tio, o desembargador Gonçalo de Faria e Andrade, e primeiro padroeiro da capella-mór do convento, conforme o testamento do mesmo seu tio, já referido supra.

6.º — Bartholomeu Faria de Andrade, filho do segundo matrimonio do antecedente, succedeu na casa de Torrados e padroado, não obstante a questão intentada por Gonçalo de Faria e Andrade, seu irmão, filho do primeiro matrimonio de seu pae, que talvez casasse contra vontade do pae, e por isso desherdado; casou com D. Serafina de Miranda e Almeida, da casa da Torre; tomou posse do padroado em 1655.

7.º — Francisco de Faria Freire de Andrade, filho do antecedente, casou com D. Luiza, ou Maria Luiza de Oliveira Leitão, sobrinha do bispo de Angola, D. Frei José de Oliveira.

8.º — Bartholomeu Faria de Andrade da Fonseca e Sousa <sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> A instancias d'este, o celebre genealogista e jornalista, ou gazeteiro, como então se dizia, José Freire de Monterroyo Mascarenhas,

filho do antecedente, casou com D. Vicencia ou Benicia Antonia da Silva de Araujo de Castro Peixoto, da casa da Faia.

9.º — João de Faria Freire de Andrade Ribeiro Golias, filho dos antecedentes, casou a 11 de fevereiro de 1768 com D. Ignez Maria ou Maria Ignez Magdalena de Palhares e Coelho de Brito Lobato, da casa e torre de Trute; falleceu a 11 de abril de 1797 e a mulher a 18 de fevereiro de 1789.

10.º — D. Joaquina Maxima de Faria Freire de Andrade, filha mais velha dos antecedentes, nasceu a 3 de novembro de 1771 e falleceu sem successão a 26 de abril de 1845, tendo casado com José Lourenço Pinto Coelho Guedes da Silva Pereira, a 30 de janeiro de 1797.

11.º — D. Anna Peregrina de Faria Freire de Andrade de Brito Palhares Coelho, irmã da antecedente, nasceu a 3 de maio de 1775, falleceu a 8 de maio de 1858, casou a 8 de maio de 1819 com Antonio de Napoles Vaz Vieira de Mello Alvim, 1.º barão do Costeado por decreto de 7 de maio de 1848, o qual falleceu a 26 de junho de 1857 <sup>1</sup>.

Estes falleceram sem successão, e os bens, em que se inclue a casa de Torrados, a que pertencia o padroado de Santa Clara, passaram para a segunda sobrinha do barão, a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria José dos Prazeres do Amaral Castello Branco

escreveu em 1742 um tratado da familia do appellido de Golias, que é, como o auctor diz na dedicatória, « hũa joya formada do ouro mais puro da nobresa mais antiga e mais illustre, guarnecida de brilhantes tirados das corôas de muitos reis e soberanos da Europa ».

Tenho diante de mim uma copia d'este tratado, pertencente ao snr. barão de Pombeiro. Tem 44 folhas e é dividido em duas partes; a primeira, occupa-se da origem e descendencia d'esta familia e abrange 24 folhas, incluída a dedicatória; a segunda compõe-se das arvores de costado, que mostram a ligação com diversas familias. O titulo d'esta parte indica-nos a materia e merito da obra. É o seguinte: « Bosque genealogico composto de muitas e differentes arvores em cujas folhas se expõem os nomes dos avós e mais ascendentes do senhor Bartholomeu de Faria Andrade da Fonseca e Sousa, senhor da quinta de Torrados, cujos troncos sam os mais antigos de Portugal e de nobresa muy notoria, cujas raizes se achão regadas com torrentes copiosas do real sangue de muitos esclarecidos monarchas, e soberanos não só de Portugal e Hespanha mas da Europa, nascidas naturalmente mas ideadas n'este papel pelo estudo de José Freire de Monterroyo Mascarenhas, fidalgo da casa de Sua Magestade n'este anno de 1742 ».

<sup>1</sup> A *Resenha das familias titulares* diz 26 de julho. É erro, como póde verificar-se pelo registo parochial da freguezia de Creixomil.

Bernardes de Carvalho, nascida em 14 de julho de 1843 e casada a 29 de maio de 1866 com o snr. dr. Adelino Pinto Tavares de Mendonça Ferrão, os quaes vivem na casa do Casteado, freguezia de Creixomil, suburbios de Guimarães.

### **Legados pios**

Pela taboa dos legados existentes na sacristia, por uma sentença da Relação ecclesiastica de Braga de 4 de junho de 1783, em execução de um Breve Apostolico de redução de 15 de dezembro de 1770, pelo livro dos legados pios existente na administração do concelho de Guimarães, e ainda por outros papeis encontrados no espolio do convento, sabemos que as religiosas estavam obrigadas a cumprir os seguintes legados pios:

1.º — Uma missa semanal e um nocturno de defunctos, conforme a instituição do fundador do convento.

2.º — Uma missa semanal com uma lampada accesa no altar de S. João Baptista, conforme a instituição feita em 1606 por Francisco Dias da India. Ha memoria de ter sido diaria.

3.º — Uma festa solemne em honra do Santissimo Sacramento, a que deveria assistir a Curaria e religiosos de S. Francisco, dando-se a cada uma d'estas corporações a esmola de 600 reis, conforme a instituição do reitor Antonio Machado da Maia. Antes do Breve de redução, referido supra, havia mais a obrigação de 18 missas, que á igreja do mosteiro vinham celebrar os religiosos de S. Francisco com cruz levantada no oitavario dos Reis, pelo que recebiam 1\$440 reis.

O instituidor d'este legado deve ser o que está sepultado junto ao altar da Senhora da Conceição, pois da inscrição, encimada pelas armas dos Machados, ainda se lê o nome: Antonio Machado da Maia, reitor de . . .

4.º — 146 missas annuaes, conforme a instituição feita em 1652 por João de Freitas Coutinho e mulher, para o que deram 700\$000 reis. Parece que n'estas missas se incluíam 20 que os religiosos de S. Francisco eram obrigados a virem aqui celebrar no oitavario de S. Boaventura, pelo que recebiam a esmola de 1\$600 reis.

5.º — 50 missas annuaes, conforme a instituição de Joana Fernandes e irmã, em 1676.

6.º — Uma lampada accesa ante o Santissimo Sacramento, conforme a instituição de Francisco Carvalhaes Padilha e irmã, em 1629.

7.º — Uma missa semanal, conforme a instituição feita em 22 de março de 1737 pelo padre Antonio da Cruz, para o que deu 400\$000 reis.

8.º — Uma missa diaria celebrada na igreja de Ribeiros, a que as religiosas se obrigaram por escriptura de 8 de outubro de 1736, feita com Jeronymo de Freitas da Silva, como herdeiro e testamenteiro de sua irmã Maria Thereza de Jesus, filha legítima de Antonio de Freitas e Isabel Vieira da Silva, natural de Guimarães, moradora em Lisboa na rua dos Escudeiros. As religiosas receberam 2:100\$000 reis para satisfação d'esta missa, que devia ser applicada por alma da testadora, de seu pae e mãe, de seus irmãos Manoel de Freitas da Silva, Torquato da Silva, Thomé de Freitas da Silva e do testamenteiro.

9.º — As 3 missas de Natal, conforme a instituição de João Gomes de Oliveira, mercador do Terreiro da Misericordia, executada pela sua viuva Maria Luiza a 28 de junho de 1747, para o que deu 20\$000 reis e a pensão annual de 5 medidas de pão de segunda.

10.º — As 3 missas de Natal, conforme a instituição de Alexandre Peixoto.

11.º — 9 missas rezadas e 1 cantada na igreja de S. Francisco, conforme a instituição de Vicente Ribeiro e de seu neto Bento Nogueira.

12.º — Uma missa cantada em S. Francisco na vespera de Natal, instituida pela madre Ignez do Rosario, pelo que os religiosos recebiam 3\$000 reis. Este legado foi satisfeito até 1824, deixando depois de satisfazer-se por se averiguar que não era perpetuo.

13.º — Obrigação de fornecer o vinho e hostias para as missas que se celebrassem na igreja, conforme a instituição feita a 25 de setembro de 1642 pelo padre Jacintho Mendes Furtado, para o que deu 40\$000 reis, que foram aceites pela abbadessa Angela do Céu.

14.º — Uma brôa de pão, repartida semanalmente aos pobres na portaria do convento, conforme a instituição do mesmo padre, feita a 20 de setembro de 1647, para o que deu 25\$000 reis.

15.º — Tres cantaros de agua diariamente aos presos da cadeia, conforme a instituição do padre Francisco Ferreira, um dos fundadores do oratorio do Bom Jesus do Calvario, vulgo Senhor das Pedrinhas, junto à capella de S. Roque.

O padre Torquato Peixoto <sup>1</sup> falla d'este legado, dizendo que são oito os cantaros de agua e além d'elles um certo numero de alqueires de pão cozido; tambem o padre Caldas o menciona, dizendo que são cinco os cantaros de agua e os tantos alqueires de pão <sup>2</sup>. Nos livros e documentos do convento só encontramos a lembrança de tres cantaros de agua. Ultimamente á data da extincção, e talvez desde muito tempo, eram oito os cantaros de agua que o convento fornecia aos presos. Hoje satisfaz esta piedosa obra de misericordia a irmandade da Santa Casa da Misericordia, que por caridade fornece diariamente os mesmos oito cantaros de agua.

No livro 49 dos Residuos e Capellas, fl. 470 verso, existente na administração de Braga, acha-se uma informação de José de Sousa, vigario de Santo Estevão de Urgezes <sup>3</sup>, relativa á capella do Bom Jesus do Calvario, d'onde consta que os administradores d'ella, os padres Capinhas da Collegiada, desde 1779 davam ás freiras de Santa Clara uns certos alqueires de pão, e estas ás sextas-feiras lhes davam certas brôas de pão. Terá isto alguma relação com o legado supra? Não encontramos dados que nos esclarecessem.

16.º — Finalmente, na portaria do convento era distribuido caldo aos pobres que se apresentassem.

D'esta esmola aproveitou-se no primeiro quartel do seculo XVIII o parocho de S. Mamede de Aldão, Francisco da Costa Mesquita. O arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, visitando em 27 de abril de 1717 esta parochia, teve conhecimento d'este proceder e o prohibiu ao parocho, sob pena de suspensão, a qual effectivamente por tal motivo lhe impoz em 27 de julho de 1719, por occasião de nova visita áquella egreja <sup>4</sup>.

*Quem satisfará hoje estes legados?*

### **Irmandades**

Encontramos noticia de duas irmandades instituidas no convento; da primeira, a que já por incidente nos referimos,

<sup>1</sup> *Antiga Guimarães*, pag. 355.

<sup>2</sup> *Guimarães*, vol. II, pag. 199.

<sup>3</sup> Foi apresentado n'esta egreja a 7 de dezembro de 1775, collado a 23 de fevereiro de 1776, e falleceu a 10 de novembro de 1810. (Archivo da camara ecclesiastica, Estados Igrejarios, maço 4 da letra E).

<sup>4</sup> Vid. no archivo de Aldão o livro denominado *Capitulo de visitas*.

nada mais sabemos que a sua invocação, irmandade das Almas, e que possuía a renda annual de 42\$500 reis, proveniente de juros de padrões regios; da segunda, alguma coisa mais podemos adiantar.

Foi esta instituida pela abbadessa Angela da Paixão, a 4 de abril de 1647, sendo admittidas só as religiosas. Os encargos d'ella consistiam em ladainhas publicas todos os sabbados, nove missas por alma de cada irmã e uma festa no dia da padroeira. Era administrada por duas freiras, eleitas annualmente pela commuidade, as quaes deviam principalmente empenhar-se em que a festa fosse feita com a maior solemnidade, e em conservarem bem adornado o altar da Santissima Virgem.

Modernamente foi transferida na igreja do convento a irmandade de Nossa Senhora da Oliveira, instituida pelo officio de alfaiate e collocada na capella de Santa Cruz em 1813. Os estatutos d'esta irmandade foram approvados pelo provedor da comarca de Guimarães, Francisco Barroso Pereira, a 3 de junho de 1813 e pelo arcebispo D. José da Costa Torres a 22 do mesmo mez e anno. Tem o capital de 156\$000 reis.

Em seguida aos estatutos encontram-se os Capitulos, ou Regimento, pertencentes ao officio de alfaiate, approvados por provisão régia de 8 de junho de 1814.

A proposito de festividades, inserimos aqui os seguintes dados.

Da igreja do convento sahia, alternadamente com as de S. Francisco e S. Domingos, a celebre procissão do Espirito Santo, do Rôlo, da Candeia ou Pavio, a qual se celebrou pela ultima vez em 1866 <sup>1</sup>.

A esta igreja vinha a procissão feita pelo cabido da Collegiada no terceiro dia das Ladainhas, a qual a principio ia a S. Torquato, depois á capella da Madre de Deus, depois á capella do Salvador do Mundo e, finalmente, á igreja d'este mosteiro <sup>2</sup>. Hoje não se faz esta procissão, deixando de fazer-se no corrente anno.

---

<sup>1</sup> *Guimarães*, de Caldas, vol. 1, pag. 364.

<sup>2</sup> *Antiga Guimarães*, pag. 351, e *Guimarães*, de Caldas, vol. II, pag. 185.

D'este convento sahi a solemnissima procissão, na qual, a 13 de abril de 1716, iam incorporadas as tres fundadoras do convento da Madre de Deus, vulgo capuchinhas <sup>1</sup>.

No segundo quartel do seculo xviii, as religiosas quizeram introduzir no convento o canto e orgão, com o intuito de darem maior brilhantismo aos actos do culto.

Em 17 de dezembro de 1736, alcançaram auctorisação do vigario capitular, séde vacante, para ser recebida no mosteiro, como secular, Maria Gabriella, natural de Arrifana de Sousa, perita em solfa, tocar harpa e orgão, afim de lhes ensinar estas prendas.

Esta concessão não deu bom resultado, e por isso o arcebispo D. José, por decreto de 15 de janeiro de 1743, prohibiu que no convento houvesse musica a canto de orgão, ordenando que as festividades fossem celebradas a cantochão, tendo em vista com esta providencia evitar a communicação com pessoas seculares, o que prejudicava a disciplina monastica.

### Indulgencias

No espolio do convento encontramos diversos Breves apostolicos concedendo indulgencias ás religiosas, e alguns d'elles tambem ás pessoas estranhas que praticassem na igreja determinados actos de piedade e devoção; do que não encontramos vestigios é das reliquias insignes de que falla a *Historia Serafica*.

Os Breves são os seguintes :

1.º — Do nuncio João, arcebispo Sipontino, dado em Lisboa aos 15 das kalendas de dezembro de 1548 (17 de novembro de 1548). Refere-o a *Historia Serafica*, e já o mencionamos na primeira parte d'este trabalho.

2.º — De Urbano viii, dado em Roma em 1635.

3.º — Do mesmo pontifice, dado em Roma a 25 de fevereiro de 1644.

4.º — De Innocencio x, dado em Roma a 25 de maio de 1648 (?).

5.º — Do mesmo, dado em Roma a 27 de maio de 1649.

6.º — Do mesmo, dado em Roma a 5 de junho de 1649.

---

<sup>1</sup> *Guimarães*, de Caldas, vol.i, pag. 136.

7.º — De Alexandre VII, dado em Roma a 12 de janeiro de 1661.

8.º — Do mesmo, dado em Roma a 11 de setembro de 1662.

9.º — De Innocencio XII, concedendo a graça de altar privilegiado, dado em Roma a 22 de janeiro de 1697.

10.º — De Pio VI, dado em Roma a 10 de julho de 1782.

### Religiosas notáveis

A *Historia Serafica*, tomo citado, falla-nos de diferentes religiosas que n'este convento floresceram em virtudes; remettemos o leitor para a referida obra, e aqui apenas mencionaremos os seus nomes.

São: Helena da Cruz, Francisca da Conceição, Maria da Conceição (estas foram as tres primeiras abbadessas), Paula de Andrade ou dos Santos, fallecida a 26 de dezembro de 1620, Antonia da Silva, fallecida a 21 de novembro de 1611, Justa de Jesus, Maria das Chagas, Paula de Faria, Isabel da Apresentação, fallecida por 1630, Anna da Fonseca, Catharina de S. Bento, Jeronyma dos Anjos, e ainda de duas outras fallecidas em 1636 e 1637, cujos nomes o auctor da referida obra não pôde descobrir.

Da terceira abbadessa, Maria da Conceição, tambem faz menção Jorge Cardoso <sup>1</sup>, dizendo que ella acabou a sua feliz jornada com evidentes signaes da eterna predestinação.

O padre Caldas <sup>2</sup> tambem nos falla com elogio, além das duas primeiras abbadessas, de Brites da Gloria, que igualmente foi abbadessa d'este convento, fallecida em 1685; e de mais uma religiosa, Maria da Conceição, fallecida em 1667. De Brites da Gloria tambem se lembra o padre Torquato Peixoto <sup>3</sup>.

### Abbadessas

Não conhecemos o nome de todas as abbadessas que governaram o convento antes de 1647, porque o livro das profissões e eleições não é anterior a esta data; algumas, porém, nos indica a *Historia Serafica*, e são as seguintes: 1.ª — He-

<sup>1</sup> *Agiologio lusitano*, dia 4 de fevereiro.

<sup>2</sup> *Guimarães*, vol. I, pag. 205 e seguintes.

<sup>3</sup> *Antiga Guimarães*, pag. 373.

lena da Cruz, no seculo Helena de Andrade, filha do fundador, a qual professou em Amarante e d'ahi veio para este convento como sua primeira abbadessa, cargo que exerceu até á sua morte, a 4 de agosto de 1590; 2.<sup>a</sup> — Francisca da Conceição, irmã da antecedente e como ella educada e professora em Amarante; exerceu o cargo por fallecimento da irmã, até á morte, a 5 de agosto de 1597; 3.<sup>a</sup> — Maria da Conceição, parenta das antecedentes, foi a terceira abbadessa em numero e primeira das triennaes; falleceu em fevereiro de 1607. No tempo do governo d'esta, soffreu Guimarães uma peste que obrigou as religiosas, como muitas outras pessoas, a abandonarem a clausura e villa, retirando-se a abbadessa a 18 de junho de 1599 <sup>1</sup> com algumas das subditas (outras foram para a quinta de Villa Verde, como já dissemos, e outras para casa dos parentes) para a casa do Paço de Gominhães, freguezia de S. João das Caldas, que lhes offereceu Fernão Martins de Sousa, conservando-se ahi até fevereiro de 1600 <sup>2</sup>; 4.<sup>a</sup> — Catharina de S. Bento, successora da antecedente, cujos meritos se tornaram tão conhecidos, que foi escolhida para abbadessa e reformadora do convento de Santa Clara de Villa Real <sup>3</sup>, aonde falleceu e está sepultada.

<sup>1</sup> O padre Caldas, *Guimarães*, vol. II, pag. 112, diz que este facto se deu em 1559, o que é evidentemente erro, talvez de revisão, pois n'esta data ainda as freiras não tinham entrado no convento, o que só se effectuou em 1562. Esta peste foi tão aterradora, que até os vereadores da camara se ausentaram de Guimarães, reunindo-se aonde podiam para attender ás necessidades do concelho. Em 28 de agosto do referido anno de 1599, reuniram-se no Souto pertencente á quinta do Carvalho d'Arca, freguezia de Polvoreira, a qual era de André Vaz (a), e n'esta sessão ao ar livre mandaram entregar a Fr. Gaspar das Chagas, provedor temporal dos pobres e enfermos, cada semana 30 alqueires de pão para os pobres da villa, e 100 alqueires e 20 rezes para os que estavam na casa de saude, que se chamava o monte. (Vid. *Historia Serafica*, parte I, pag. 172, por Fr. Manoel da Esperança.)

(a) É actual possuidora d'esta casa a snr.<sup>a</sup> marquesa de Monfalin, 8.<sup>a</sup> neta paterna de André Vaz.

<sup>2</sup> Fernão Martins de Sousa era padraсто de Pedro Vaz Cirne de Sousa, senhor da dita casa de Gominhães, 7.<sup>o</sup> avô materno do actual possuidor, o snr. Antonio Teixeira de Carvalho de Sousa Cirne. N'esta casa existe ainda a memoria da residencia das religiosas.

<sup>3</sup> Este convento foi fundado em 1602 por Jeronymo Rodrigues, conego da Collegiada de Guimarães e abbade de S. Miguel de Serzedo, d'este concelho. (Vid. *Chronica da Conceição*, por Fr. Pedro de J. M. José, tomo II, pag. 428, etc.)

Estas são as abbadessas de que falla a referida obra ; além d'estas, ainda temos noticia de mais quatro até 1647, a saber: Anna da Silva, filha natural de Fernão de Mesquita e Lima <sup>1</sup>, capitão-mór na Costa, commendador de Santa Christina de Serzedello, d'este concelho, que a houve de uma africana <sup>2</sup> fallecida em 1611 ; D. Antonia da Silva, que em 10 de agosto de 1606 apresentou na igreja de Ribeiros o padre Torcade da Costa <sup>3</sup> ; Angela do Céu, que exercia o cargo em 25 de setembro de 1642, como já dissemos na noticia relativa a legados ; Angela da Paixão, que exercia o cargo em 4 de abril de 1647, como dissemos na noticia relativa a irmandades. Não conhecemos outras.

Desde 1647 em diante, existem as actas da eleição de todas as abbadessas, sendo a primeira eleição realisada a 10 de setembro do dito anno.

É de conjecturar que até 1647 houvesse dezenove preladas ; as duas primeiras até 1597 ; a terceira até 1600 ; a quarta até 1603, que foi Catharina de S. Bento, antes até 1602, porque talvez n'este anno fosse para Villa Real por ter sido então fundado o mosteiro d'alli ; e quinze até o referido anno de 1647, pois era de tres annos o exercicio do cargo.

<sup>1</sup> A familia Mesquita é oriunda de Traz-os-Montes e estabeleceu-se em Guimarães nos fins do seculo xv. Dois irmãos, Pedro e Fernão, filhos de Lopo Martins de Mesquita, attrahidos, talvez, por sua tia D. Brites de Mesquita, casada com Fernão de Magalhães, senhor do Couto de Briteiros, e dama da duqueza de Bragança D. Constança de Noronha, que falleceu em 1480, vieram para Guimarães e foram os troncos dos Mesquitas, que além-mar se tornaram celebres pelas suas façanhas, especialmente Diogo de Mesquita e Ruy Mendes de Mesquita.

Pedro de Mesquita viveu na casa de Corujeiras, freguezia de Villa Nova dos Infantes (e não das Infantas, como modernamente se escreve) e é sua 9.<sup>a</sup> neta paterna a actual possuidora d'esta casa a snr.<sup>a</sup> D. Maria Christina de Noronha de Menezes da Mesquita e Mello Portugal, casada com o snr. Augusto E. Freire de Andrade, capitão de infantaria 20.

Fernão de Mesquita, o velho, de quem já fallamos na primeira parte d'este estudo, avô de Fernão de Mesquita e Lima, viveu na rua da Infesta, Guimarães, e são seus representantes actualmente, além de outras familias nobres, a snr.<sup>a</sup> marquez de Monfalim e as casas de Villa Pouca e da Silva. (Vid. *Noticias genealogicas*, Ms. da bibliotheca de Guimarães n.º 6:073, e outros genealogistas).

<sup>2</sup> *Genealogias*, Ms. do snr. conde de Lindoso.

<sup>3</sup> Archivo da camara ecclesiastica, idem, maço n.º 19 da letra M.

Desde 1647 até 1862 realisaram-se setenta e seis eleições, assumindo portanto o governo da comunidade setenta e seis abbadessas, algumas das quaes foram reeleitas e mais do que uma vez, e uma d'ellas, D. Maria Maxima da Natividade, por aclamação, a 29 de julho de 1827.

Terminando em janeiro de 1865 o triennio da abbadessa D. Anna Angelina da Conceição, eleita a 11 de janeiro de 1862, e havendo só tres religiosas, a eleição a que se procedeu não deu resultado, porque uma das listas era branca e as outras duas divergentes; em vista d'isto, o arcebispo, a 13 de janeiro do dito anno de 1865, nomeou prelada por tempo de tres annos a mesma, que findára o triennio, com o titulo de vigaria *in capite*. Em 11 de janeiro de 1868 foi a mesma outra vez nomeada por tempo indeterminado, exercendo o cargo até 1885.

Em 1885, em vista da representação de D. Anna Angelina da Conceição, dirigida ao arcebispo, em que se declarava impossibilitada de exercer o cargo, foi nomeada vigaria *in capite* D. Antonia Amalia da Ascensão, que foi a ultima superiora do convento.

Eis a lista das abbadessas desde 1647, e data da respectiva eleição :

A primeira, que, segundo o nosso calculo, deve ter sido a vigesima abbadessa, e como tal a indicamos, e que já antecedentemente exercera o abbadessado, foi :

20.<sup>a</sup> — Angela da Paixão, eleita a 10 de setembro de 1647.

21.<sup>a</sup> — D. Joanna Baptista, a 10 de setembro de 1650 <sup>1</sup>.

22.<sup>a</sup> — Catharina de Christo, a 10 de setembro de 1653.

23.<sup>a</sup> — D. Margarida das Chagas, a 13 de setembro de 1656 <sup>2</sup>.

24.<sup>a</sup> — Isabel da Ascensão, a 21 de setembro de 1659.

25.<sup>a</sup> — Anastacia do Presepe, a 24 de setembro de 1662.

26.<sup>a</sup> — Joanna da Prisão, a 28 de setembro de 1665.

<sup>1</sup> No seculo D. Joanna de Lacerda, filha de Diogo Corrêa de Lacerda e D. Catharina Peixota. (Titulos de varias familias, Ms. do conde de Lindoso, fam. dos Valles Peixotos).

<sup>2</sup> Era filha de João de Sousa Alcoforado e Lima e de D. Maria de Almada, da casa de Villa Pouca (*Genealogias*, Ms. do sr. dr. Antonio Motta Prego, titulo dos Alcoforados).

- 27.<sup>a</sup> — Luiza da Trindade, a 16 de agosto de 1667.  
 28.<sup>a</sup> — Clara da Conceição, a 17 de agosto de 1670.  
 29.<sup>a</sup> — D. Brites da Gloria, a 19 de agosto de 1673.  
 30.<sup>a</sup> — Luiza da Trindade (2.<sup>a</sup> vez), a 22 de setembro de 1676.  
 31.<sup>a</sup> — Joanna Baptista, a 22 de setembro de 1679.  
 32.<sup>a</sup> — Francisca da Gloria, a 22 de setembro de 1682.  
 33.<sup>a</sup> — Marianna de Nazareth, a 23 de setembro de 1685.  
 34.<sup>a</sup> — Jeronyma dos Serafins, a 23 de setembro de 1688. Era filha de Pedro Ferraz de Barros e Joanna Vaz de Campos <sup>1</sup>.  
 35.<sup>a</sup> — Joanna Baptista (2.<sup>a</sup> vez), a 11 de junho de 1689.  
 36.<sup>a</sup> — Catharina de S. Thiago, a 3 de julho de 1692.  
 37.<sup>a</sup> — Margarida de S. Bernardino, a 6 de julho de 1695.  
 38.<sup>a</sup> — Francisca das Chagas, a 7 de julho de 1698.  
 39.<sup>a</sup> — D. Maria do Desterro, a 11 de julho de 1701 <sup>2</sup>.  
 40.<sup>a</sup> — Margarida de S. Bernardino (2.<sup>a</sup> vez), a 14 de julho de 1704.  
 41.<sup>a</sup> — D. Auta do Sacramento, a 14 de julho de 1707 <sup>2</sup>.  
 42.<sup>a</sup> — Francisca das Chagas (2.<sup>a</sup> vez), a 14 de julho de 1710.  
 43.<sup>a</sup> — D. Maria do Desterro (2.<sup>a</sup> vez), a 15 de julho de 1713.  
 44.<sup>a</sup> — D. Isabel das Montanhas, a 15 de julho de 1716.  
 45.<sup>a</sup> — Anna Maria de Belem, a 15 de julho de 1719.  
 46.<sup>a</sup> — D. Maria do Desterro (3.<sup>a</sup> vez), a 21 de julho de 1722.  
 47.<sup>a</sup> — Michaela dos Serafins, a 21 de julho de 1725, presidindo á eleição o arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles.  
 48.<sup>a</sup> — D. Francisca de Santa Clara, a 20 de agosto de 1727.  
 49.<sup>a</sup> — D. Ignez Maria de Santa Rosa, a 21 de agosto de 1730.  
 50.<sup>a</sup> — D. Catharina da Trindade, a 13 de setembro de 1733.

---

<sup>1</sup> *Genealogias*, Ms. do snr. dr. Antonio Motta Prego, titulo dos Barros.

<sup>2</sup> Filhas de Ruy ou Rodrigo de Sousa da Silva e de D. Helena de Seabra, da casa de Villa Pouca. (Idem, idem, titulo dos Alcoforados).

- 51.<sup>a</sup> — D. Josepha de Jesus Maria, a 13 de setembro de 1736.
- 52.<sup>a</sup> — Maria de Nazareth, a 22 de julho de 1739.
- 53.<sup>a</sup> — Maria de Nazareth (2.<sup>a</sup> vez), a 23 de julho de 1742.
- 54.<sup>a</sup> — Maria de Nazareth (3.<sup>a</sup> vez), a 23 de julho de 1745.
- 55.<sup>a</sup> — Gertrudes Thereza de Santo Antonio, a 16 de agosto de 1748. Findo o triennio continuou no cargo por mais alguns mezes, por ordem expressa do arcebispo D. José.
- 56.<sup>a</sup> — D. Maria Josepha de Jesus, a 23 de dezembro de 1751.
- 57.<sup>a</sup> — Maria Jacintha da Esperança, a 28 de outubro de 1753.
- 58.<sup>a</sup> — Jeronyma Michaela da Conceição, a 28 de outubro de 1756.
- 59.<sup>a</sup> — D. Maria Violante do Céu, a 20 de agosto de 1759.
- 60.<sup>a</sup> — D. Brites Michaela Antonia da Victoria, a 3 de agosto de 1762.
- 61.<sup>a</sup> — Antonia Maria da Victoria, a 5 de agosto de 1765.
- 62.<sup>a</sup> — D. Jeronyma Quiteria de S. José, a 5 de agosto de 1768.
- 63.<sup>a</sup> — D. Paula Maria do Nascimento, a 5 de agosto de 1771.
- 64.<sup>a</sup> — D. Jeronyma Quiteria de S. José (2.<sup>a</sup> vez), a 7 de agosto de 1774.
- 65.<sup>a</sup> — D. Jeronyma Quiteria de S. José (3.<sup>a</sup> vez), a 22 de agosto de 1777.
- 66.<sup>a</sup> — Maria Catharina da Assumpção, a 9 de agosto de 1780.
- 67.<sup>a</sup> — D. Maria Liberata do Evangelista, a 3 de agosto de 1783.
- 68.<sup>a</sup> — D. Vicencia Mauricia de Sant'Anna, a 4 de setembro de 1786.
- 69.<sup>a</sup> — D. Maria Catharina da Assumpção (2.<sup>a</sup> vez), a 5 de agosto de 1789.
- 70.<sup>a</sup> — D. Antonia Thereza do Espirito Santo, a 1 de setembro de 1792.
- 71.<sup>a</sup> — D. Josepha Clara de Sant'Anna, a 1 de setembro de 1795.
- 72.<sup>a</sup> — D. Antonia Thereza do Espirito Santo (2.<sup>a</sup> vez), a 1 de setembro de 1798.

- 73.<sup>a</sup> — D. Maria Barbara, a 4 de setembro de 1801.
- 74.<sup>a</sup> — D. Angela Manuela da Penha de França, a 28 de julho de 1804.
- 75.<sup>a</sup> — D. Antonia Thereza do Espirito Santo (3.<sup>a</sup> vez), a 29 de julho de 1806.
- 76.<sup>a</sup> — D. Antonia Perpetua de S. José, a 29 de julho de 1809.
- 77.<sup>a</sup> — D. Antonia Thereza do Espirito Santo (4.<sup>a</sup> vez), a 28 de julho de 1812.
- 78.<sup>a</sup> — D. Antonia Perpetua de S. José (2.<sup>a</sup> vez), a 30 de julho de 1815.
- 79.<sup>a</sup> — D. Anna Isabel, a 3 de agosto de 1818.
- 80.<sup>a</sup> — D. Anna Rita da Assumpção, a 27 de julho de 1821.
- 81.<sup>a</sup> — D. Maria Maxima da Natividade, a 28 de julho de 1824.
- 82.<sup>a</sup> — A mesma (2.<sup>a</sup> vez), a 29 de julho de 1827, eleita por aclamação.
- 83.<sup>a</sup> — D. Caetana Clara dos Prazeres, a 28 de agosto de 1830.
- 84.<sup>a</sup> — D. Maria Maxima da Natividade (3.<sup>a</sup> vez), a 3 de setembro de 1833, eleita só por um anno, conforme as ordens regias.
- 85.<sup>a</sup> — A mesma (4.<sup>a</sup> vez), a 7 de julho de 1834.
- 86.<sup>a</sup> — A mesma (5.<sup>a</sup> vez), a 7 de julho de 1835.
- 87.<sup>a</sup> — A mesma (6.<sup>a</sup> vez), a 13 de julho de 1836.
- 88.<sup>a</sup> — A mesma (7.<sup>a</sup> vez), a 14 de julho de 1837. Parece ter successivamente governado até 1844, embora não existam termos de eleição.
- 89.<sup>a</sup> — D. Archangela Michaella da Conceição, a 29 de abril de 1844; eleita por tres annos, conforme as ordens do arcebispo.
- 90.<sup>a</sup> — A mesma (2.<sup>a</sup> vez), a 30 de abril de 1847.
- 91.<sup>a</sup> — D. Luiza Casimira do Espirito Santo, a 27 de julho de 1849.
- 92.<sup>a</sup> — A mesma (2.<sup>a</sup> vez), a 28 de julho de 1852.
- 93.<sup>a</sup> — A mesma (3.<sup>a</sup> vez), a 30 de julho de 1855.
- 94.<sup>a</sup> — D. Maria Maximina do Sacramento, a 7 de janeiro de 1856.
- 95.<sup>a</sup> — A mesma (2.<sup>a</sup> vez), a 8 de janeiro de 1859.
- 96.<sup>a</sup> — D. Anna Angelina da Conceição, a 11 de janeiro de 1862, e governou até 1885, como acima dissemos.
- 97.<sup>a</sup> — D. Antonia Amalia da Ascensão, natural de Guima-

rães, nascida na rua da Tulha a 10 de março de 1816, baptisada na igreja parochial de S. Paio a 15 do mesmo mez, filha legitima de João Antonio Fernandes Viegas e de D. Maria Raymunda; recebeu o habito de noviça a 29 de abril de 1832, sem dote, em attenção á prenda de cantora; professou a 5 de maio de 1833; o primeiro cargo que exerceu no convento foi o de enfermeira, nomeada pela abbadessa em 1844 e segunda vez em 1847; em 1849, 1852 e 1855, exerceu o de pomareira; em 1856, 1859 e 1862, o mesmo, o de segunda porteira e o de guarda de medicos; foi nomeada prelada com o titulo de vigaria *in capite*, por portaria do arcebispo de 27 de maio de 1885, e exerceu este cargo até á morte, que succedeu a 8 de setembro de 1891.

Com o fallecimento de D. Antonia Amalia da Ascensão, ultima religiosa e superiora d'este convento, terminou a clausura no mosteiro da segunda regra de Santa Clara, que sob a invocação de Nossa Senhora da Assumpção *in Ara Caeli* fundou em Guimarães Balthazar de Andrade, mestre-escóla da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, havendo existido durante 329 annos e 27 dias, pois as primeiras religiosas entraram no convento a 12 de agosto de 1562.

Terminamos tambem o nosso trabalho, e por ultimo deixamos aqui consignado o juizo que ácerca d'esta fundação e seu auctor faz o padre José de Sousa Amado, na sua *Historia da igreja catholica em Portugal e dominios*, tomo VII, pag. 106:

« Balthazar de Andrade, mestre-escóla da Collegiada de Nossa Senhora de Oliveira, foi o fundador e padroeiro do mosteiro de Santa Clara, na villa de Guimarães.

« Teve motivos naturaes para esta creação, e a historia não pôde deixar de louvar-lh'a. Seria mais digno das considerações da posteridade, se em suas vistas não houvesse tanta liga de amor proprio.

« As condições que apresentou, e que lhe foram approvadas pela Santa Sé, poderiam importar a ruina, ou menos regularidade disciplinar, se pelo andar dos tempos se não desvanecessem, como declara o chronista. Note-se, porém, que esta confirmação foi concedida no tempo que mediou entre a morte de Paulo IV e a eleição de Pio IV ».

Por ultimo deixamos aqui consignados os nossos votos de que o edificio do extincto convento seja em breve concedido para a definitiva installação do *Pequeno Seminario de Nossa*

*Senhora da Oliveira*, inaugurado por SS. MM. em 29 de novembro de 1891, com a assistencia do venerando arcebispo primaz, o snr. D. Antonio José de Freitas Honorato, e do ministro das obras publicas, o snr. João Franco Castello Branco. Não pôde ter destino mais justo.

Tagilde, 8 de setembro de 1892.

OLIVEIRA GUIMARÃES.